



P O R T A R I A N º 045 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença a servidora por motivo de doença na família na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1007/2007 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Florido (MG):

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora LEIBNIR APARECIDA DOS SANTOS, Mat. 1171, a Licença por motivo de doença em pessoa da família art. 154 do Estatuto do Servidor Público, para o período de 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de Agosto de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 29 de Agosto de 2022.

assinado digitalmente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 248E-92E6-AF2B-49E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 29/08/2022 16:42:20 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/248E-92E6-AF2B-49E1>